



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0014209-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 77.153.260/0013-65

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de Peças para Manutenção da Bomba Marca ABS/Sulzer, Modelo AF 550 6W2GB201 instalada no Túnel Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. **Cintia Grecov Peres**, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DZU/CONTRATOS (120534128) e SMSUB/COGEL/CONTRATOS (120566018), resolve apostilar o **TERMO DE CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2024**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais 62.100/2022, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

1.1. Fica retificada a cláusula 7.1. do **Termo de Contrato Nº 133/SMSUB/COGEL/2024** para fazer constar e não como constou: "7.1. O prazo máximo para entrega do(s) material(is), parceladamente ou não, a critério da Unidade Contratante, será de até 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, segundo suas necessidades."

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete

Em 25/02/2025, às 19:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120574976** e o código CRC **7AD130CC**.

Referência: Processo nº 6012.2024/0014209-1

SEI nº 120574976